



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 161/2022

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º e artigo 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do artigo 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, e artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 22 de junho de 2022, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações.

PRESIDÊNCIA

2. Hasta Pública para arrendamento e exploração de quiosque municipal. **Abertura de procedimento.**

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

3. ADAT – Associação dos Amigos Tocá Rufar. Apoio para execução das obras das novas instalações. **Contrato-programa e participação financeira.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

4. Delimitação de Unidades de Execução da UOPG 10. Processo n.º 16/M/2021. **Aprovação.**

5. Delimitação de unidades de Execução da UOPG 18. Processo n.º 1/M/2022 **Aprovação.**

6. Delimitação de Unidades de Execução da UOPG 20. Processo n.º 24/M/2021. **Aprovação.**

7. Delimitação de unidades de Execução da UOPG 40. Processo n.º 2/M/2022. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

8. Delimitação de unidades de Execução da UOPG 42. Processo n.º 3/M/2022. **Aprovação.**
9. Delimitação de unidades de Execução da UOPG 43. Processo n.º 4/M/2022. **Aprovação.**
10. Delimitação de Unidades de Execução da UOPG 46. Processo n.º 5/M/2022. **Aprovação.**
11. Delimitação de Unidades de Execução da UOPG 47. Processo n.º 6/M/2022. **Aprovação.**
12. Designação dos membros da Comissão de Ética e Boa Conduta do Código de Ética e de Boa Conduta do Município do Seixal. **Aprovação.**
13. Mapa de Ruído do Município do Seixal. **Aprovação.**
14. Decisão final relativa ao processo disciplinar n.º 003/2021. **Aprovação.**

PELOURO DAS OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

15. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de construção do Cemitério Municipal de Fernão Ferro. Modificação objetiva do contrato decorrente de necessidades novas. 3.ª Alteração contratual. Processo n.º 2021/300.10.001/11. **Aprovação.**
16. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de construção do Novo Jardim de Infância da Quinta de São Nicolau. Pedido de prorrogação de prazo, novo plano de trabalhos e novo cronograma. Processo n.º 2020/300.10.001/129. **Aprovação.**
17. Contratação pública. Consulta prévia. Fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre para Portugal Continental ao abrigo do Acordo-Quadro ESPAP – ELE 2019 - Lote 6. Processo n.º 694/DCA/2022. RI 212 e 213. **Abertura de procedimento.**

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

18. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley para apoio na construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora. **Comparticipação financeira.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do artigo 35.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, bem como nos termos do artigo 9.º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aaoa@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Refira-se que nos termos do n.º 5 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19, esta reunião ordinária é realizada presencialmente, com as condicionantes daí decorrentes, concretamente, para os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 17 de junho de 2022.


O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos